# Portaria nº 27, de 4 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

| Nome do Servidor | Atribuição |
|---|---|
| Rozane Fátima Giasson | Presidente |
| Matheus Moraes Costa | Membro |
| Bárbara Santos Klein | Membro |

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de maio de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**PORTARIA Nº 27, DE 4 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
**R E S O L V E:**
Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

| Nome do Servidor | Atribuição |
|---|---|
| Rozane Fátima Giasson | Presidente |
| Matheus Moraes Costa | Membro |
| Bárbara Santos Klein | Membro |

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de maio de 2018.

***JOECIR BERNARDI***
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Publicado por:**
Rozane Fátima Giasson
**Código Identificador:**69AD1EDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2018. Edição 1499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7132| Pato Branco, 5 e 6 de maio de 2018

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**
CÂMPUS PATO BRANCO

**PRECISA**

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A, DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"**

| Área | VG | CH | T | Requisitos(1) (2) |
|---|---|---|---|---|
| Administração/Administração de Produção. | 01 | DE | T/N | Graduação em Administração, com Doutorado na área de Administração ou Engenharia de Produção. |

VG – nº de vagas; CH – carga horária; T: turno M: manhã; T: Tarde; N: Noite DE – Dedicação Exclusiva
(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas e conhecimento da CAPES, disponível em https://goo.gl/UoT6v7
(2) A comprovação dos requisitos dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório dos diplomas de graduação e doutorado.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

| Titulação | Dedicação Exclusiva (*) *O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada. | | | Taxa de Inscrição |
|---|---|---|---|---|
| | Vencimento | Retribuição por Titulação | Total | |
| Doutorado | R$ 4.455,22 | R$ 5.130,45 | R$ 9.585,67 | R$ 240,00 |

O **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira de Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior – Classe A – Denominação Adjunto A, está com as inscrições abertas no período de 02/05/2018 a 24/05/2018. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico https://portal.utfpr.edu.br/concursos/professores/patobranco/edital-014-2018-cpcp-pb, das 8h do dia 02/05/2018 às 23h do dia 24/05/2018. Edital 014/2018-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email:cogerh-pb@utfpr.edu.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2018**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **24** de **maio** de **2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é CONTRATAR EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DESTINADO A FARMÁCIA MUNICIPAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 08 de maio de 2018, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - *e-mail* marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 04 de Maio de 2018.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**Resolução nº 057 de 04 de maio de 2018.**
**Súmula:** Contratar empregado(a) Leonita Girardi Candido para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

**RESOLUÇÃO Nº 058 DE 04 DE MAIO DE 2018.**
**Súmula:** Concessão de diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CIRUSPAR
BANDEIRANTES - PR

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 2018, sexta feira, às 09h00, na sede do CIRUSPAR em Pato Branco, para tratar da seguinte pauta:

- Demonstrativo financeiro
- Autorização para realização de PSS
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 04 de maio de 2018.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

**ATO DO GESTOR**
**EDITAL N.º 022/2018**

Publicação da nominação da candidata desclassificada por não aceite de vaga.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições ...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

**ATO DO GESTOR**

**EDITAL N.º 023/2018.** Convocação de candidato aprovado para a vaga de Técnico de Enfermagem: ARYELLY TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016; CONSIDERANDO a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

**ATO DO GESTOR**
**EDITAL N.º 190/2018**

Publicação da nominação do candidato desclassificado por não aceite de vaga.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições ...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br
*http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

**Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro - Pato Branco – PR**
**Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665**
**E-mail:** conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo e população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 10/05/2018 (Dez de Maio de Dois mil e Dezoito) – **Quinta-feira,** às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

**01** - preciação da Apresentação da forma de Organização e Execução dos Serviços e Ações desenvolvidas pelos profissionais vinculados ao NASF.
**02** - Apreciação do Relatório Anual de Gestão exercício 2017;
**03** - Apreciação dos Indicadores SISPACTO/2018;
**04** - Apreciação do Plano Anual de Sáude 2018;
**05** - Assuntos gerais.

Pato Branco, 04 de Maio de 2018.

Assis F. de Anhaia
Presidente – CMSPB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DO GESTOR**

**ERRATA DO EDITAL N.º 182/2018** de 04 de abril de 2018, publicado no dia 05 de abril de 2018 Edição nº 7111, página B1 – Jornal Diário do Sudoeste, onde lê-se Edital 180/2018, leia-se Edital 182/2018. A versão na íntegra permanece inalterada. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

A empresa AGUIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS Ltda. Me com CNPJ 10.424.447.0001-41 IE 904588369-5 comunica o extravio de BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE 01 A 34 UTILIZADAS /BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE 35 A 250 NAO UTILIZADAS/BLOCOS DE RPS DE 1 A 50. Conforme Boletim de Ocorrência 519589/2018.
Extravio de documentos: LICENCA SANITARIA / LICENCA DOS BOMBEIROS / DOCUMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL Boletim de Ocorrência 512457/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

**Portaria nº 27, de 4 de maio de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea "b" do inciso I do art. 73, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

| Nome do Servidor | Atribuição |
|---|---|
| Rozane Fátima Giasson | Presidente |
| Matheus Moraes Costa | Membro |
| Bárbara Santos Klein | Membro |

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de maio de 2018.

Joecir Bernardi-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 6377, de 30 de abril de 2018. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
REGISTRO DE PREÇO 15/2018

Em concordância com a ata datada em 27/04/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2018, que teve como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, nacionais para pacientes da saúde, cidadãos e famílias atendidas pelos programas sociais e funcionários da prefeitura municipal conforme especificações descritas no termo de referência em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas e especificações e valores abaixo relacionados:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A , com o CNPJ nº 80.227.796/0001-59

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UND. | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à Curitba-PR. | 100 | DIURNO | 123,00 | 12.300,00 |
| 4 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à Curitba-PR. | 100 | NOTURNO | 123,00 | 12.300,00 |
| 5 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Curitba-PR à Pato Branco-PR. | 100 | DIURNO | 127,50 | 12.750,00 |
| 6 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Curitba-PR à Pato Branco-PR. | 100 | NOTURNO | 127,50 | 12.750,00 |
| 7 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à São Paulo-SP. | 25 | DIURNO | 198,30 | 4.957,50 |
| 8 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de São Paulo-SP à Pato Branco-PR. | 25 | NOTURNO | 203,60 | 5.090,00 |
| 13 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à Ponta Grossa-PR. | 15 | NOTURNO | 106,40 | 1.596,00 |
| 14 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Ponta Grossa-PR á Pato Branco-PR. | 15 | NOTURNO | 111,80 | 1.677,00 |
| | | | | VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 63.420,50 | |

VIAÇÃO PATO BRANCO, com o CNPJ nº 79.039.392/0001-52

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UND. | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Bom Sucesso do Sul-PR à Pato Branco-PR. | 70 | DIURNO | 8,22 | 575,40 |
| 2 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à Bom Sucesso do Sul-PR. | 70 | DIURNO | 9,22 | 645,40 |
| 10 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco-PR à Cascavel-PR. | 15 | DIURNO | 63,49 | 952,35 |
| 12 | Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Cascavel-PR à Pato Branco-PR. | 15 | DIURNO | 67,74 | 1.016,10 |
| | | | | VALOR HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 3.189,25 | |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 66.609,75
(SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

DATA: 04/04/18 ABERTURA: 17/04/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br, na edição de 07 de maio de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato N° 2301/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 – 25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial N° 018/2018.
Valor do Contrato: Até R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: De 04 (quatro) de Maio de 2018 a 04 (quatro) de Setembro de 2018.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato N° 2302/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gráfica Tussi Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.885/0001 - 53.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial N° 018/2018.
Valor do Contrato: Até R$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais).
Vigência: De 04 (quatro) de Maio de 2018 a 04 (quatro) de Setembro de 2018.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Maio de 2018.